



Polícia Militar do Pará  
Comando Geral  
Ajudância Geral

# BOLETIM GERAL

Belém – Pará  
11 AGO 99  
BG nº 153

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

## I PARTE (Serviços Diários)

### 12 AGO 99 – QUINTA - FEIRA (Escala)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM PAIVA	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	CAP QOPM HERMANN	QCG
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM SILVA	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM JOSAFÁ	CIOP
Oficial de Operações CIOP-3º Turno	CAP QOPM SIMÕES	CIOP
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOPM EDIVALDO	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM VANESSA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	1º TEN QOCPM JOANA D'ARC	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	1º TEN QOCPM MARION	QCG
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM AMARO	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	1º SGT QPMP ALTINO	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	3º SGT QPMP ALMEIDA	CCS/QCG
Piquete de Dia ao QCG	2º SGT QPMP ONIVALDO	CCS/QCG
Armeiro de Dia ao QCG	SD QPMP VILHENA	CCS/QCG
Motorista da Ambulância do GFM	2º SGT QPMP ÍTALO	CCS/QCG
Telefonista de Dia ao QCG	SD QPMP SILVIA GOMES	CCS/QCG
Receptionista de dia ao QCG	SD QPMP JANE	CCS/QCG
Atendente de Dia a Odontoclínica	CB QPMP VIANA	CCS/QCG
Graduado de Dia ao CSM	3º SGT QPMP GECONIAS	CSM
Auxiliar de Dia ao CSM	SD QPMP BRITO	CSM
Borracheiro de Dia ao CSM	CB QPMP MEIRELES	CSM
Mecânico de Dia ao CSM	3º SGT QPMP FERREIRA	CSM

## **II PARTE (Instrução)**

- Sem Alteração

## **III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)**

### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

#### **a) Alterações de Oficiais**

- **APRESENTAÇÕES**

**LIVRO DOS OFICIAIS**

DIA 06 AGO 99

TEN CEL QOPM RG 6440 JORGE DORIVAL TORRES BENÍGNO, do QCG, por conclusão do período de férias regulamentares.

TEN CEL QOPM RG 7920 ANTÔNIO CRONEMBERGER FREITAS, do QCG, por ter que seguir para o município de Marabá, a serviço da PMPA.

TEN CEL QOSPM RG 9282 EDSON BRITO LADISLAU, da CMV, por ter que seguir para o município de Marabá, a serviço da PMPA.

MAJ QOSPM RG 13238 CLÁUDIO AUGUSTO BAIA POLARO, da CMV, por ter que seguir para o município de Marabá, a serviço da PMPA.

MAJ QOPM RG 10820 FÁBIO LUÍS VIANA, do RPMONT, por ter que seguir para o município de Marabá, a serviço da PMPA.

CAP QOPM RG 181020 EDVALDO SANTOS SOUZA, do RPMONT, por ter que seguir para o município de Marabá, a serviço da PMPA.

1º TEN QOPM MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO, do RPMONT, por ter que seguir para o município de Marabá, a serviço da PMPA.

1º TEN QOSPM MILTON FERRAZ ANDRADE, do QCG, por ter que seguir para o município de Marabá, a serviço da PMPA.

DIA 08 AGO 99

TEN CEL QOPM RG 7833 ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA, do QCG, por ter que seguir para o Estado de São Paulo a serviço da PMPA.

TEN CEL QOPM RG 4918 JOSÉ FIRMINO GOMES, do QCG, por conclusão do período de férias regulamentares.

DIA 09 AGO 99

TEN CEL QOPM RG 7920 ANTÔNIO CRONEMBERGER FREITAS, do QCG, por ter retornado do município de Marabá, onde se encontrava a serviço da PMPA.

TEN CEL QOSPM RG 9282 EDSON BRITO LADISLAU, da CMV, por ter retornado do município de Marabá, onde se encontrava a serviço da PMPA.

TEN CEL QOPM RG 5432 NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS, do 4º BPM, por ter vindo a esta capital, a serviço de sua Unidade.

TEN CEL QOPM RG 6437 SILVANO COSTA RODRIGUES, do 19º BPM, por ter que seguir para o município de Breves, a serviço da PMPA.

MAJ QOSPM RG 13238 CLÁUDIO AUGUSTO BAIÁ POLARO, da CMV, por ter retornado do município de Marabá, onde se encontrava a serviço da PMPA.

MAJ QOPM RG 9013 ZENO MONTEIRO CAMPOS FILHO, do 17º BPM, por ter vindo a esta capital a serviço da PMPA, tendo que retornar no dia 10 AGO 99.

CAP QOPM RG 181020 EDVALDO SANTOS SOUZA, do RPMONT, por ter retornado do município de Marabá onde se encontrava a serviço da PMPA.

CAP QOCPM FEM RG 22693 ÂNGELA SÓCORRO CASTRO DE SOUZA, do QCG, por ter entrado em gozo de férias regulamentares, a partir de 09.08.99, referente ao ano de 1998.

CAP QOPM RG 16237 DANIEL MENEZES BARROS, do QCG, por ter passado a responder pela Chefia da 4ª Seção do EMG, a partir do dia 05 AGO 99.

1º TEN QOPM MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO, do RPMONT, por ter retornado do município de Marabá onde se encontrava a serviço da PMPA.

1º TEN QOSPM MILTON FERRAZ ANDRADE, do QCG, por ter retornado do município de Marabá onde se encontrava a serviço da PMPA.

1º TEN QOPM FEM RG 21151 CÍNTIA NASCIMENTO FREITAS, do QCG, por ter seguido para o município de Marabá no dia 14.07.99 e retornado no dia 27.07.99, a serviço da PMPA.

1º TEN QOPM FEM ELIS ÂNGELA RAMOS DA SILVA, do QCG, por ter seguido para o município de Itaituba no dia 15.07.99 e retornado no dia 18.07.99, a serviço da PMPA.

1º TEN QOSPM FEM RG 22742 SANDRA DE NAZARÉ PADILHA FERREIRA, da ODC, por conclusão do período de férias regulamentares.

2º TEN QOAPM RG 7312 JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA PINHEIRO, da 3ª CIPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade.

• **LICENÇA ESPECIAL / CONCESSÃO**

Concedo ao CAP QOPM RG 12380 WALBER WOLGRANT MENEZES MARQUES, do QCG, 06 (seis) meses de Licença Especial, a contar do dia 06 AGO 99, de acordo com a publicação no BG nº 056 de 26 de março de 1997. (Memo. Nº 055/99-PM/1)

**b) Alterações de Praças Especiais**

• **APRESENTAÇÕES**

**LIVRO DOS OFICIAIS**

ASP OF QOPM RG 24986 GERSON FERREIRA DA SILVA, do 16º BPM, por ter vindo a esta capital em tratamento de saúde

**c) Alterações de Praças**

•

**d) Alterações de Inativos**

- Sem Registro

**2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

- **ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1612 DE 26 DE JULHO DE 1999**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os Arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea “a” da Lei nº 5251/85, Arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com os Arts. 45, §§ 9º 10 e o 48, inciso II da Constituição Estadual, Arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto 2940/83, Art. 1º, inciso I, Alínea “b” do Decreto 4490/86, Art. 1º inciso I do Decreto nº 3266/84, Art. 1º do Decreto nº 1461/81, Art. 1º do Decreto nº 2696/83, Art. 1º, alínea “c” do Decreto nº 1916/93, Art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo Art. 1º da Lei nº 5231/85, o TEN CEL QOPM RG 8633 PAULO BENEDITO PANTOJA LOPES, MF 3348725-13, do 5º BPM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria Executiva de Administração, 26 de julho de 1999

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

\*Transc. do D.O.E., nº 29. 018, de 30 de julho de 1999.

**PORTARIA Nº 1614 DE 26 DE JULHO DE 1999**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com o Art. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea “a” da Lei nº 5251/85, Art. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com os Art. 45, §§ 9º, 10 e 48, inciso II da Constituição Estadual, Art. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, Art. 1º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 4490/86, Art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, Art. 1º do Decreto nº 1461/81, Art. 1º do Decreto nº 2696/83,

Art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo Art. 1º da Lei nº 5231/85, o CAP QOAPM RG 15911 JOSÉ GIL DE CARVALHO FILHO, MF 3350584-010, do QCG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Administração, 26 de julho de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

\* Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E nº 29.018 de 30.07.99

\* Transcrito do D.O.E nº 29.023 de 06 de agosto de 1999.

**PORTARIA Nº 1637 DE 27 DE JULHO DE 1999**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com o Art. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea “a” da Lei nº 5251/85, Art. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com os Art. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, Art. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, Art. 1º, inciso I, alínea “d” do Decreto nº 4490/86, Art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, Art. 1º do Decreto nº 1461/81, Art. 1º do Decreto nº 2696/83, Art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo Art. 1º da Lei nº 5231/85, o 2º TEN QOAPM RG 15798 EMETÉRIO BERTOLDO GOMES FILHO, MF 3352498-011, da 4ª CIPM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Administração, 27 de julho de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

\* Transcrito do D.O.E nº 29.023 de 06 de agosto de 1999.

**PORTARIA Nº 1636 DE 27 DE JULHO DE 1999**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os Art. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea “b” da Lei nº 5251/85, Art. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com os Art. 45, §§ 9º, 10 e 48, inciso II da Constituição Estadual, Art. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, Art. 1º, inciso I, alínea “d” do Decreto nº 4490/86, Art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, Art. 1º do Decreto nº 1461/81, Art. 1º do Decreto nº 2696/83, Art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo Art. 1º da Lei nº 5231/85, o SUB TEN QPMP RG 7440 RAIMUNDO PINHEIRO DE OLIVEIRA, MF 3378519-016, do 5º BPM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Administração, 27 de julho de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

\* Transcrito do D.O.E nº 29.023 de 06 de agosto de 1999.

**PORTARIA Nº 1613 DE 26 DE JULHO DE 1999**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os Art. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea “b” da Lei nº 5251/85, Art. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com os Art. 45, §§ 9º, 10 e 48, inciso II da Constituição Estadual, Art. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, Art. 1º, inciso I, alínea “d” do Decreto nº 4490/86, Art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, Art. 1º do Decreto nº 1461/81, Art. 1º do Decreto nº 2696/83, Art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo Art. 1º da Lei nº 5231/85, o SUB TEN QPMP RG 5740 FRANCISCO BRANDÃO DE LIMA, MF 3366022-011, do 3º BPM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Administração, 26 de julho de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

\* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E nº 29.018 de 30.07.99.

\* Transcrito do D.O.E nº 29.023 de 06 de agosto de 1999.

**PORTARIA Nº 1634 DE 27 DE JULHO DE 1999**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os Art. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea “c” da Lei nº 5251/85, Art. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com os Art. 45, §§ 9º, 10 e 48, inciso II da Constituição Estadual, Art. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, Art. 1º, inciso I, alínea “f” do Decreto nº 4490/86, Art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, Art. 1º do Decreto nº 1461/81, Art. 1º do Decreto nº 2696/83, Art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo Art. 1º da Lei nº 5231/85, o 1º SGT QPMP RG 6840 RAIMUNDO SOUSA PINTO, MF 3361152-013, do 5º BPM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Administração, 27 de julho de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

\* Transcrito do D.O.E nº 29.023 de 06 de agosto de 1999.

**PORTARIA Nº 1633 DE 27 DE JULHO DE 1999**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os Art. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea “c” da Lei nº 5251/85, Art. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com os Art. 45, §§ 9º, 10 e 48, inciso II da Constituição Estadual, Art. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, Art. 1º, inciso I, alínea “f” do Decreto nº 4490/86, Art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, Art. 1º do Decreto nº 1461/81, Art. 1º do Decreto nº

2696/83, Art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo Art. 1º da Lei nº 5231/85, o 1º SGT QPMP RG 5920 JOSÉ MARIA LOBATO FERREIRA, MF 3361144-011, da 3ª CIPM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Administração, 27 de julho de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

\* Transcrito do D.O.E nº 29.023 de 06 de agosto de 1999.

**PORTARIA Nº 1630 DE 27 DE JULHO DE 1999**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os Art. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea “c” da Lei nº 5251/85, Art. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com os Art. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, Art. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, Art. 1º, inciso I, alínea “f” do Decreto nº 4490/86, Art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, Art. 1º do Decreto nº 1461/81, Art. 1º do Decreto nº 2696/83, Art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo Art. 1º da Lei nº 5231/85, o 1º SGT QPMP RG 6659 JORGE ALVES DA SILVA, MF 3373649-018, do 12º BPM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Administração, 27 de julho de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

\* Transcrito do D.O.E nº 29.023 de 06 de agosto de 1999.

• **ATO DO COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA Nº 072 DE 06 DE AGOSTO DE 1999 – GAB**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

Considerando os preceitos constantes da Portaria nº 003 de 23 de janeiro de 1992, que normatiza a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”, aos policiais militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

**1º GRAU (OFICIAL)**

CAP QOPM RG 11898 JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

• **ASSESSORIA JURÍDICA DA PMPA**

**RECURSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 006/99**

A Firma BERTIN LTDA, impetrou Recurso Administrativo, contra ato da Comissão Permanente de Licitação que a inabilita para a tomada de preço nº 002/99, destinada à aquisição de Fardamento Militar, por ter apresentado amostra do item 27 – coturno em desacordo com que estabelece o Edital.

**1. Das Alegações da Firma Requerente:**

A requerente alega que atendeu todas as especificações exigidas pela Comissão que o habilitou a participar do certame. E que estranhamente, na análise da proposta financeira, onde a recorrente saiu-se vencedora, por apresentar o menor preço no item 27, resolveu a Comissão desclassificá-la em fase que não comportaria tal medida e que o momento oportuno de inabilitar qualquer proponente do certame, seria na fase de habilitação.

**2. Das Alegações do Presidente da CPL:**

O Presidente da CPL, através do Memorando nº 055/99, afirma que atendeu os ditames da Lei pois a firma BERTIN LTDA não fora adjudicada em razão de ter sido desclassificada, antes porém habilitada, ou seja, demonstrou possuir requisitos mínimos de capacidade jurídica, técnica, idoneidade econômico-financeira e regularidade fiscal e que decidiu indeferir o pleito do requerente, em razão dos princípios administrativos previstos na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1983 e suas alterações.

**3. Do Parecer:**

Analisando o RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pelo recorrente, verificamos que os procedimentos adotados pela CPL estão dentro dos princípios que regem a administração pública ou seja MORALIDADE, LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, EFICIÊNCIA e PUBLICIDADE.

Quanto ao argumento de que a CPL não poderia mais desclassificar, pois o momento oportuno já havia se esgotado ou seja a fase de habilitação. Esta alegação não pode prosperar, pois a licitação visa sempre o interesse público, selecionando a proposta mais vantajosa para a Administração.

**LEI Nº 8.666 DE 21/06/83:**

**Art 43.** A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

§ 3º - É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveriam constar originariamente da proposta.

§ 5º - Ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes (incisos I a II) e abertas às propostas (inciso III), não cabe desclassificá-la por motivo relacionado com habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

Ad argumentandum tantum, a afirmativa de que não lhe foi dado o direito de ampla defesa também não prospera haja vista que o exercício do presente recurso é uma demonstração de uso da prerrogativa Constitucional.

“In terminis”, entendendo que a Comissão Permanente de Licitação agiu dentro dos princípios que norteiam o processo licitatório, decido indeferir o recurso da firma BERTIN LTDA e acatar a decisão da CPL.

É a decisão. S . M . J .

DESPACHO: Homologo a decisão.

**• RELAÇÃO NOMINAL DO EFETIVO NO DESTACAMENTO OPERACIONAL CASTELO DE SONHOS E RESPECTIVAS UNIDADES:**

**COMANDO GERAL**

CAP PM RG 6613 CARLOS ALBERTO VIEIRA DE M. BRITO; 2º SGT QPMP RG 6962 ALCÉMIRDES SIQUEIRA AVELINO; RG 5715 JOSÉ MARIA BATISTA; RG 7033 BENEDITO PROTÁZIO; RG 7187 ADMILTON AZEVEDO NASCIMENTO; 3º SGT QPMP RG 11281 ROBERTO LOBO ALVES; RG 6864 RONALDO FERREIRA DE SOUSA; CB QPMP RG 1201 LUIZ CARLOS MARTINS; RG 8151 JOÃO DA CONCEIÇÃO CORRÊA; RG 14178 JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO; SD QPMP RG 19009 VILSON BENTES PEREIRA e RG 22643 ÉDER ROBSON CAMPOS LIMA.

**1º BPM**

SD QPMP RG 20010 LUIZ CARLOS TRINDADE PINTO e RG 24022 HÉRCULES DA SILVA BATISTA.

**2º BPM**

SD QPMP RG 18450 MARCO ANTÔNIO NUNES RAIOL.

**3º BPM / SANTARÉM**

2º SGT QPMP RG 6911 IVALDO BISPO ARAÚJO PEREIRA; 3º SGT QPMP RG 8195 ESVERALDO GUIMARÃES PAZ; RG 16881 AURISMAR MONTEIRO DE CASTRO; CB QPMP RG 12222 ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO COSTA; SD QPMP RG 18632 MOISÉS GUILHERME DA CRUZ MOTA; RG 23646 EDGAR GUIMARÃES XAVIER; RG 16892 MANOEL ERNESTO TEIXEIRA COSTA; RG 16907 LUIZ DE CASTRO LOPES; RG 23614 MOACIR DE ALMEIDA SILVA; RG 23636 EDVALDO PIRES CASTRO; RG 23527 RUBENS BATISTA COSTA; RG 18640 RONALDO SENA DE OLIVEIRA; RG 18667 EDEVALDO DIAS CARDOSO; RG 16678 ADELSON FERREIRA GARCIA e ANTÔNIO RIVELINO PEREIRA RIBEIRO.

**HPM**

CB QPMP RG 9395 CARLOS DE LIMA COSTA;

**6º BPM**

2º SGT QPMP RG 9176 SÉRGIO RODRIGUES SOUZA; CB QPMP RG 10458 ALEXANDRE DAVID PARAENSE VIANA e SD QPMP RG 17287 ARMANDO PONTES ASSAYAG.

**13ª CIPM/ABAETETUBA:**

SD QPMP RG 22897 LOURIVAL NEVES CEREJA JÚNIOR;

**APM**

CB QPMP RG 7775 SALATIEL GUEDES DA SILVA;

**13º BPM/TUCURUI:**

CB QPMP RG 12649 ALDINIRAM PEREIRA MATOS e RG 17354 EMANOEL LUIZ DE ARAÚJO LISBOA;\_

**14º BPM/BARCARENA:**

SD QPMP RG 14642 DOMINGOS MARIA DO SOCORRO FAYAL SILVA;

**15º BPM/ITAITUBA:**

2º SGT QPMP RG 10685 RAIMUNDO NONATO LEAL DA RESSURREIÇÃO; SD QPMP CÍCERO PEREIRA PONTES e RG 18639 JOÃO EZAQUIEL DA SILVA.

**16º BPM/ALTAMIRA:**

CB QPMP RG 10781 DAGOBERTO COSTA MONTEIRO; SD QPMP RG 26345 JORVANE VIANA DE ARAÚJO; RG 14442 JOÃO DOS SANTOS PEREIRA e RG 23873 EDNALDO DA LUZ LIMA;

**1ª CIPM:**

SD QPMP RG 22232 AUGUSTO SÉRGIO SANTA ROSA DE OLIVEIRA e RG 22638 MÁRCIO RAMSES CHENE.

**6ª CIPM/MOSQUEIRO:**

SD QPMP RG 19989 OZIEL ARAÚJO DE LIMA;

**CFAP**

SD QPMP RG 22578 ALDAIR BEZERRA RODRIGUES e RG 22859 KLEBSON MODESTO CARVALHO;

**2ª CIPOMA/BELÉM:**

SD QPMP RG 15128 JURACI LOPES MORAES. (Nota nº 259/99-PM/2)

• ***ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS PM/BM/PA***

A Diretoria da ASSUBSAR/PM informa ao Digníssimo Quadro Social que a partir desta data, serão adotadas medidas reguladoras quanto ao ingresso de Convidados, Sócios e familiares na Sede Campestre desta Associação, obedecendo ao seguinte critério:

1. Apresentação de Carteira Social para Sócios e dependentes.
2. Apresentação de Cartão Convite para não sócios.

Informamos também que estaremos cadastrando regularmente, sócios e dependentes aos domingos, na Sede Campestre e diariamente na Sede Social, à Rua Dom Romualdo de Seixas nº 841.

Belém, 03 de agosto de 1999.

WALDIR CARDOSO WANZER – SGT PM R/R  
Presidente da ASSUBSAR

• ***DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO***

**NOTA DE SERVIÇO Nº 02 DE 06 AGOSTO DE 1999 – DAL**

FINALIDADE:

Fazer a revista geral dos aparelhos de Ar condicionados pertencentes à carga da 3ª CIPM, Salinas.

OBJETIVO:

Revisar os aparelhos de Ar condicionados da 3ª CIPM, para dar melhores condições de trabalho aos policiais militares daquela OM.

EXECUÇÃO:

O serviço de manutenção e revisão geral do sistema de refrigeração da 3ª CIPM será executado nos dias 10 a 13 do mês de agosto do ano em curso, na sede da 3ª CIPM, pelos SD QPMP RG 24189 PEDRO PAULO CORRÊA DO COUTO e RG 25005 WANDERLEY PEREIRA DA SILVA, ambos da CCS/QCG, à disposição desta Diretoria de Apoio Logístico.

PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) A DAL deverá providenciar a apresentação dos Soldados supracitados ao comandante da 3ª CIPM, a fim de que possa executar os serviços;
- b) O Comandante da 3ª CIPM deverá dar todo o apoio necessário para que os policiais militares desenvolvam a missão;
- c) A DAF deverá providenciar o saque de diárias, referentes a pousada e alimentação para os policiais militares.

• **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

**OFÍCIO Nº 1999 DE 04 DE AGOSTO DE 1999 - TCE**

Senhor Comandante,

Solicito a V. Ex<sup>a.</sup>, viabilizar a Auditoria Programada a ser realizada nesse Órgão, pelos técnicos deste Tribunal: José Eduardo Rodrigues Lobão, Max Ney Parijós e Edilene Laíse Pinto da Rocha de Almeida, com objetivo de instruir os autos que aqui tramitam sob o nº 1999/50311-4, referentes ao exercício financeiro de 1998.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado

DESPACHO: Autorizo.

**OFÍCIO Nº 200 DE 08 DE JUNHO DE 1999 - SEDS**

Senhor Comandante,

Cumprimentando-o, venho à presença de V. Ex<sup>a.</sup>, para encaminhar ofício circular nº 490/99-P, datado de 27 de maio do corrente, oriundo da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, Brasília-DF, contendo a Carta da IV Conferência Nacional de Direitos Humanos, realizada nos dias 13 e 14 de maio do corrente, na capital Federal.

No ensejo renovo-lhe protesto de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

ZENO VELOSO  
Secretário Executivo de Justiça.

**OFÍCIO Nº 477 DE 02 DE AGOSTO DE 1999 – PJ**

Senhor Comandante,

Solicito a Vossa Excelência as necessárias providências para garantir a segurança durante a realização das sessões de julgamento do Processo de “Eldorado dos Carajás”, a ser realizado no Auditório da Universidade da Amazônia, nos dias 16, 20, 23, 27 e 30 de agosto, 03, 10, 13, 17, 20, 24 e 27 de setembro, 01, 04, 08, 15, 18, 22 e 29 de outubro, 05, 08, 12, 19, 22, 26 e 29 de novembro e 03 de dezembro.

Atenciosamente,

Dr. RONALDO VALE

Juiz de Direito

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do CPM e providencie a respeito.

**OFÍCIO Nº 199 DE 29 DE JULHO DE 1999 – PJ**

Senhor Comandante,

Atendendo ao que foi requerido nos Autos Cíveis de Alimentos, proposto por Simone Goretti Aflalo Rodrigues, contra o MAJ QOPM RG 3857 LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES, do QCG, em tramitação por este Juízo e cartório do 5º ofício, solicito de V. Ex<sup>a</sup>., no sentido de ser descontado em folha de pagamento sobre o soldo e vantagens auferidas pelo MAJ QOPM RG 3857 LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES, do QCG, deduzidos os descontos legais o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), a título de Pensão Alimentícia provisória, em favor de seu filho, devendo a referida quantia ser paga a representante legal da menor Simone Goretti Aflalo Rodrigues, portadora da C.I nº 2829833-SSP/PA e do CIC/MF-146.275.312-49. Desconto este, a partir da data do despacho do Juiz. Em anexo ao ofício.(25 de junho de 1999)

Atenciosamente,

Dr<sup>a</sup> ANA TEREZA SERENI MURRIETA

Juíza de Direito Resp. Pela 5ª Vara Cível da Comarca da Capital

**DESPACHO:** Que tome conhecimento o Diretor da DRH e providencie a respeito.

• **TERMO DE ACORDO / TRANSCRIÇÃO**

Ananindeua 29 dias de mês de junho do ano de 1999, na cidade de Ananindeua, na Estrada da Providência no prédio onde funciona a Defensoria Pública do Estado, a Dr<sup>a</sup> Regina Maria da Silva Fernandes – OAB-PA nº 4082, SD QPMP 17658 RAIMUNDO JORGE NUNES DA CRUZ, do BPGDA, brasileiro, casado, residente nesta cidade no Conj. Cidade nova V, WE-28 nº 1021 e Eliete Moura da Cruz, brasileira, casada, do lar, residente nesta cidade no Conj. Cidade nova V, WE-32 nº 1092.

Que os acordantes possuem os seguintes filhos:- Rafael Luiz da Cruz, 10 anos, Rafele Cristina Moura da Cruz, 02 anos.

Que os filhos do casal ficarão na posse e guarda da Mãe, livremente, sem dias pré-fixados, tendo a outra parte acordante, o direito de visita.

Que o primeiro acordante pensionará seus filhos menores com 20% (vinte por cento) de seus vencimentos brutos, excluídos apenas os descontos legais.

Que a referida pensão será paga a segunda acordante na data do pagamento do 1º acordante do mês subsequente ao vencido e reajustada de acordo com o índice de seus vencimentos, por autorização neste ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado, para desconto do percentual acima, a serem pagos a 2ª acordante, mãe dos alimentandos.

E para constar, foi mandado pelo interessado, com o testemunho da Defensora Pública mencionada

REGINA MARIA DA SILVA FERNANDES  
Defensora Pública da Capital  
RAIMUNDO JORGE NUNES DA CRUZ – 1ª Acordante  
ELIETE MOURA DA CRUZ – 2ª Acordante

**DESPACHO:** Que tome conhecimento o Comandante do BPGDA e providencie a respeito.

## ***IV PARTE (Justiça e Disciplina)***

### **• REFERÊNCIA ELOGIOSA / APROVAÇÃO**

Aprovo a referência elogiosa proposta pelo TEN CEL QOPM RG 5896 JOÃO FRANCISCO DA SILVA, Chefe da 4ª Seção do EMG, aos policiais militares abaixo nominados, nos seguintes termos:

ELOGIO: Ao CAP QOPM RG 16237 DANIEL MENEZES BARROS, do QCG, oficial intermediário de raro valor profissional, o qual no tempo em que estive a frente da 4ª Seção do EMG, ao passar para a Reserva Remunerada louvo-o merecidamente por sua competência, dedicação, zelo, disciplina e qualidade demonstradas no serviço como Adjunto da Seção, fazendo jus à confiança a si depositada, é motivo para não ficar no esquecimento o exemplo de companheiro e subordinado cumpridor do seu dever. Por isso ao despedir-me do serviço ativo, levo na lembrança o reconhecimento de trabalho do insigne oficial pelas tarefas e missões que tão sobejamente foram concluídas. (Of. nº 107/99-4ª Seção).

Aos SUBTEN QPMP RG 7532 DJALMA NASCIMENTO FILHO, 7803 LUIZ ANTÔNIO DE FREITAS TORRES, 3º SGT QPMP RG 12520 DOUGLAS CLETO ESTRELA, SD QPMP FEM RG 19609 JANE ALMEIDA DA SILVA e FEM RG 19641 MARTA GONÇALVES FERREIRA, todos da CCS/QCG, componentes da equipe de trabalho da 4ª Seção do EMG, sem os quais não obteria o sucesso da missão, portanto, louvo-os pelas iniciativas e fidelidade pois contribuíram sem medir esforço e tudo fizeram voluntariamente para honrar a credibilidade da 4ª Seção do Estado Maior Geral.(Individual).(Of. nº 107/99-4ª Seção).

### **• SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO DE IPM / DETERMINA PORTARIA Nº 060 DE 11 DE AGOSTO DE 1999 – AJG**

Ao MAJ QOBM RG 11525 AGENOR DE CAMPOS COELHO, do 3º BPM.

Conforme Ofício anexo a Portaria, determina que substitua o TEN CEL QOPM R/R 6250 LUÍS ROBERTO LOBATO DOS SANTOS, como encarregado do referido IPM, por ter

sido transferido para Reserva Remunerada, a fim de que sejam cumpridas as Diligências requisitadas pela Justiça Militar, delegando-vos para esse fim as atribuições que me competem.

- **INSTAURAÇÃO DE IPM / DETERMINA**

PORTARIA Nº 061 DE 11 DE AGOSTO DE 1999 – AJG

Ao 1º TEN QOPM RG 21173 PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja instaurado a respeito, o devido Inquérito Policial Militar, delegando-vos para esse fim, as atribuições policiais que me competem.

- **DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO**

Designo nos termos do Art. 11 do Código de Processo Penal Militar, o 3º SGT QPMP FEM RG 19592 ILTA MARIA DA SILVA FERREIRA, do BPGDA, para servir de Escrivão de um IPM do qual é encarregado o CAP QOPM RG 12671 WASHINGTON LUIZ DE AZEVEDO, do BPGDA, lavrando-se o competente Termo de Compromisso. (Of. nº 001/99-IPM)

- **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

**OFÍCIO Nº 461 DE 15 DE JULHO DE 1999 - PJ**

A Exmª Srª. SANDRA MARIA ARAGÃO KLAUTAU, Juíza de Direito Titular da 5ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 3º SGT QPMP RG 10790 RONALDO MESSIAS LOBO GAIA, da 12ª CIPM, SD QPMP RG 23989 ROGÉRIO DOS SANTOS MONTEIRO e SD QPMP RG 24033 JOSUÉ SANTOS DA SILVA, ambos do 6º BPM, no dia 23 AGO, às 09:00h, a fim de serem ouvidos como testemunhas em processo crime do Art. 157, § 2º, I e II do CPB, que a Justiça Pública move contra Salim Sadi Souza Chaves.

**OFÍCIO Nº 218 DE 21 DE JULHO DE 1999 - PJ**

O Exmº. Sr. GERALDO CUNHA DA LUZ, 3º Pretor Criminal da Capital, em exercício, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 3º SGT QPMP RG 10209 LÁZARO ROCHA DE ALMEIDA, da 1ª CIPM, no dia 24 AGO 99, às 09:30h, para prestar depoimento como testemunha em processo crime de homicídio culposo, onde figura como acusado Antônio Maurício de Souza.

**OFÍCIO Nº 587 DE 10 DE JUNHO DE 1999 - PJ**

O Exmº. Sr. RAIMUNDO HOLANDA REIS, Juiz de Direito da 10ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 1º SGT QPMP RG 9632 CLEINALDO BENEDITO DOS REIS e SD QPMP RG 21445 JONAS EUFRÁSIO DE OLIVEIRA, ambos da 1ª CIPM, no dia 24 AGO 99, às 09:30h, a fim de serem inquiridos como

testemunhas em processo crime de roubo, que a Justiça Pública move contra Paulo Souza Gomes ou Paulo Pereira Gomes e Rosilene Pereira Gomes ou Rosilene Botelho Lobato.

**OFÍCIO Nº 773 DE 20 DE JULHO DE 1999 - PJ**

O Exmº. Sr. JOÃO AUGUSTO F. DE OLIVEIRA JR., Juiz de Direito respondendo pela 12ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o CB QPMP RG 11954 ALBERTO DA COSTA MONTEIRO e SD QPMP RG 10798 OCIMAR MENDES BARATA, ambos da 1ª CIPM, no dia 25 AGO 99, às 10:30h, para prestarem depoimento no processo crime de furto, que a Justiça Pública move contra José Carlos Santana Cordeiro.

**OFÍCIO Nº 336 DE 04 DE MAIO DE 1999 - PJ**

A Exmª. Srª. ELISABETE LIMA MENDES, Juíza de Direito auxiliar da 13ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD QPMP RG 22295 JOÃO DE DEUS COSTA DA SILVA, da CCS/QCG, no dia 25 AGO 99, às 10:00h, a fim de ser inquirido como testemunha no processo crime de entorpecentes, que a Justiça Pública move contra Paulo Pantoja de Mendonça.

**OFÍCIO Nº 478 DE 03 DE AGOSTO DE 1999 - PJ**

A Exmª. Srª. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SUBTEN QPMP RG 10050 SÍLVIA DE NAZARÉ MOURA DE SOUZA E SILVA e SD QPMP RG 20151 AUGUSTO CESAR DOS ANJOS PRESTES, ambos da CCS/QCG, no dia 26 AGO 99, às 12:00h, a fim de serem inquiridos como testemunhas no processo crime de furto qualificado, que a Justiça Pública move contra Manoel Oliveira Pantoja e outro.

**OFÍCIO Nº 742 DE 13 DE JULHO DE 1999 - PJ**

O Exmº. Sr. MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL, Juiz de Direito da 7ª Vara Penal, em exercício, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD QPMP RG 22998 NATANNIEL DE JESUS ANSELMO, do 10º BPM, no dia 26 AGO 99, às 10:00h, a fim de ser inquirido como testemunha no processo crime de furto, no qual figura como acusado Marcelo da Silva Negrão, vulgo “porquinho”.

**OFÍCIO Nº 578 DE 10 DE AGOSTO DE 1999 – CORREGEPOL**

A Exmª Srª. ISABEL CRISTINA S. M. FIGUEIREDO, Delegada de Polícia Civil, solicitou deste Comando que sejam apresentados na Corregedoria de Polícia Civil – Divisão de Disciplina, os SD QPMP J. CARLOS e A. NASCIMENTO, ambos da CIA PFEM, no dia 16

AGO 99, às 09:00h, para prestarem declarações nos Autos do A.A.I. nº 629/99-CORREPOL, presidida pela autoridade policial signatária.

**OFÍCIO Nº 516 DE 04 DE AGOSTO DE 1999 – DPB**

O Exmº Sr. JOSÉ PAULO DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, solicitou deste Comando que seja apresentado na Delegacia de Polícia do Benguí, o SD QPMP RG 17968 MARINALDO MAGNO FERNANDES, do 1º BPM, no dia 17 AGO 99, às 10:00h, a fim de prestar esclarecimentos no interesse da Justiça, como testemunha nos Autos do Inquérito Policial que tramitam naquela especializada.

**OFÍCIO Nº 1004 DE 06 DE AGOSTO DE 1999 – SUBB**

A Exmª Srª. TELCILENE GUIMARÃES CORREA DE MELO, Delegada de Polícia Civil, solicitou deste Comando que sejam apresentados os SD QPMP RG 17288 EDINALDO FERREIRA CARNEIRO e RG 7301 BENEDITO JORGE CUNHA DA SILVA, ambos da CCS/QCG, no dia 12 AGO 99, às 09:30h, por ocasião da Reconstituição de Crime, que se realizará na Rua Domingos Marreiros entre a Avenida Alcindo Cacela e Travessa 14 de março, no bairro do Umarizal.

Solicitou ainda que seja deslocados para o local, data e horário acima mencionados, 01 (uma) viatura Oficial da Polícia Militar, para salvaguardar a segurança e dar plenas condições de trabalhos a todos os envolvidos no aluído evento em razão de tratar-se de situação de grande clamor público.

**DESPACHO:** Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados, o Comandante do CPM e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

---

**FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - CEL QOPM RG 5263  
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

---

CONFERE COM O ORIGINAL

**ANTÔNIO CRONEMBERGER FREITAS – TEN CEL QOPM RG 7920  
AJUDANTE GERAL**